



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 128/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Delegada Regional, **LISIANE KRIEGER GOMES, CRO/RS-CD - nº 7.163** para representar a Autarquia no Encontro dos Profissionais dos 27 municípios que fazem parte da referência do CEO Regional, que ocorrerá no auditório do HCI, no dia 08 de maio de 2025, às 09h00.

Art. 2º. DETERMINO ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento do Conselheiro e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 07 de maio de 2025.

NELSON FREITAS EGUIA, CD,

Conselheiro - Presidente

Gestão 2024/2025